



**Contrato de Gestão nº 09/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Instituto Elo**

**3º Relatório de Monitoramento  
3º Período Avaliatório**

1º de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

**1 – INTRODUÇÃO**

Este Relatório de Monitoramento visa demonstrar a execução física e financeira previstas no Contrato de Gestão, referente ao período de 1º de abril de 2024 a 30 de junho de 2024, com o objetivo de demonstrar os resultados pactuados para o período.

Em atendimento ao artigo 71 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e do artigo 52 do Decreto Estadual nº 47.553, de 2018, será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para todos os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Além das informações supracitadas, será apresentada a demonstração das receitas e despesas executadas no período avaliatório, bem como sua análise.

Informa-se que o Instituto Elo encaminhou o Relatório Gerencial de Resultados e o Relatório Gerencial Financeiro do 3º período avaliatório, por e-mail, na data de 12/08/2024 e 23/07/2024, respectivamente, sendo encaminhado para todas as áreas técnicas da SUASE para análise e considerações. Assim, para a elaboração deste Relatório, contou-se que as imprescindíveis contribuições destas que, em conjunto com a Comissão de Monitoramento, foi possível aprofundar nas análises

**2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS**

**QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS**

Área Temática		Indicador		3º Período Avaliatório 01/04/2024 a 30/06/2024		
				Metas	RGR	Fonte de comprovação
1	Ensino	1.1	Indicador de Matrícula Escolar	100%	100%	75%
		1.2	Indicador de Frequência Escolar	100%	95%	92%
		1.3	Indicador de Oficina de Incentivo aos Estudos	100%	93%	93%
2	Família	2.1	Indicador de Atendimento Técnico Familiar	96%	98%	97%
		2.2	Indicador Participação da Família	100%	97%	97%
		2.3	Indicador Contato Familiar Remoto	100%	91%	91%
3	Esporte, Cultura e Lazer	3.1	Indicador Esporte	89%	87%	89%
		3.2	Indicador Cultura e Lazer	100%	90%	90%
4	Profissionalização	4.1	Indicador Cursos Profissionalizantes	74%	53%	61%
		4.2	Indicador Cursos Pré-qualificação Profissional	73%	100%	-
		4.3	Indicador Oficinas de Orientação Profissional	100%	89%	98%
5	Saúde	5.1	Indicador Atendimento em Saúde Dentro do Prazo	100%	97%	98%
		5.2	Indicador Oficinas Temáticas de Saúde para os Adolescentes	100%	96%	98%

6	Segurança	6.1	Indicador Eventos de Segurança Individuais	0	29	29
		6.2	Indicador de Eventos de Segurança da Unidade	0	0	0
7	Atendimento ao Adolescente	7.1	Indicador Atendimento com Psicólogo	100%	96%	96%
		7.2	Indicador Atendimento com Serviço Social	100%	73%	73%
		7.3	Indicador Atendimento com Psicólogo ou Serviço Social	100%	94%	92%
		7.4	Indicador Atendimento com Pedagogo	100%	91%	93%
		7.5	Indicador Atendimento com Terapeuta Ocupacional	73%	N/A	N/A
		7.6	Indicador Atendimento com Assistente Jurídico	100%	91%	95%
8	PIA	8.1	Indicador PIA Protocolado	100%	93%	93%
		8.2	Indicador Participação no PIA	85%	100%	100%
9	Gestão da Parceria	9.1	Indicador de Inserção dos Dados no Painel SUASE dentro do Prazo	100%	-	
		9.2	Indicador de Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	100%		
		9.3	Indicador de Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão	100%		

## 2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados:

O Instituto Elo apresentou na página 6 do Relatório Gerencial de Resultados – RGR do 3º período avaliatório do Contrato de Gestão nº 09/2023 o desempenho geral por eixo da medida socioeducativa, contudo, a Diretoria de Monitoramento Estratégico – DMS/SUASE verificou algumas divergências a partir da extração atualizada dos dados no Painel Suase, no qual demonstra abaixo:

Área Temática	RGR	Painel SUASE*
Ensino	97%	87%
Família	95%	95%
Esporte e Cultura	88%	90%
Profissionalização	82%	80%
Saúde	96%	98%
Segurança	75%	29
Atendimento ao Adolescente	90%	90%
Plano Individual de Atendimento (PIA)	96%	97%

Fonte: sistema Painel SUASE. Extração dos dados em 16/09/2024.

Nota-se que apenas os resultados dos índices Família e Atendimento ao Adolescente apresentam conformidade, já a área temática Plano Individual de Atendimento (PIA) teve variação de 1%. Cientes de que essas diferenças são pouco significativas e podem ser devido aos critérios de arredondamento utilizados, optou-se por desconsiderar variações de até 1%, concentrando-se nas discrepâncias que excederam esse limiar.

Por outro lado, os resultados das áreas temáticas Profissionalização, Esporte e Cultura e Saúde apresentaram inconsistências que, ainda que sejam pequenas, indicam a necessidade de o IELO rever sua análise, pois, uma vez que o IELO e a DMS utilizam a mesma base de dados, que é o sistema Painel SUASE, os resultados deveriam ser os mesmos.

Quanto à Segurança, os parâmetros utilizados pelo Contrato de Gestão e Painel Suase se diferem, inviabilizando a análise comparativa.

Diante disso, ficam retificados os dados apresentados no RGR pelos apresentados neste presente Relatório de Monitoramento. Abaixo segue as análises por indicadores.

Área Temática	1. Ensino		
Indicador	1.1 Matrícula Escolar	1.2 Frequência Escolar	1.3 Oficina de Incentivo aos Estudos
Meta	100%	100%	100%
Resultado	75%	92%	93%

A seguir constam as considerações da Superintendência de Atendimento ao Adolescente - SAAD/SUASE:

*“Acerca do 3º Relatório Gerencial de Resultados, no que toca ao indicador Oficina de Incentivo aos Estudos no qual é apresentada a justificativa de adolescente em RDAD para o não alcance do índice, importa compreender quais as estratégias a unidade têm utilizado para esses casos, e em caso da não efetividade das ações planejadas, pensar em alternativas que possam alcançar o adolescente que ainda que em regime diferenciado, continua em cumprimento de medida socioeducativa.”*

A Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo manifestou o que segue:

*“Com relação ao indicador Matrícula, o CEIP Contagem foi inaugurado em 10 de junho e, após 5 dias corridos na unidade, os adolescentes admitidos devem ser considerados no cálculo. Nota-se que do total de adolescentes que passaram pela unidade em junho, 14 entraram para o cálculo do indicador, mas nenhum deles foi inserido no acompanhamento pedagógico, resultando em 0%.”*

*No 3º RGR, o IELO considerou equivocadamente que o indicador Matrícula não se aplica ao CEIP Contagem e lançou apenas o resultado do CSE Passos, 100%.”*

Entretanto, como nenhum adolescente do CEIP Contagem foi inserido no acompanhamento pedagógico, o resultado deste indicador deve ser 0%. Assim, a média do CEIP Contagem e do CSE Passos para o indicador Matrícula é de 75%, não 100% como indicado pelo IELO.

Destarte, por se tratar de uma análise quantitativa a partir da mesma base de dados, as divergências apontam interpretações equivocadas da metodologia e aplicação das fórmulas para obtenção dos resultados por parte da equipe do IELO.”

Área Temática	2. Família		
Indicador	2.1 Atendimento Técnico Familiar	2.2 Participação da Família	2.3 Contato Familiar Remoto
Meta	96%	100%	100%
Resultado	97%	97%	91%

A seguir constam as considerações da SAAD/SUASE:

“Especificamente no 3º Relatório Gerencial de Resultados do Contrato de Gestão nº 09/2023, o parceiro justifica enquanto impasse para o não alcance das metas previstas nesse índice, o quantitativo de adolescentes de outras comarcas. A Central de Vagas da SUASE opera em uma lógica de prioridades para os casos que são cadastrados e um dos critérios para a liberação dessas vagas é a aproximação com o município de origem do(a) adolescente. Por não haver unidade socioeducativa em todos os municípios do estado, sempre haverá adolescentes e jovens de outras comarcas nas unidades que compõem o sistema socioeducativo. Na oportunidade, retomamos as orientações contidas no Programa de Atendimento Socioeducativo do Estado de Minas Gerais, no que tange à possibilidade de movimentação dos adolescentes entre as unidades socioeducativas, a fim de aproximá-los de suas comarcas de moradia e de origem. Os pedidos de transferência formulados pelas Unidades Socioeducativas devem ser embasados na necessidade do caso, considerando, especialmente, a possibilidade de qualificação da execução da medida em razão da aproximação com o município de moradia da família, garantindo-se a convivência familiar e comunitária ou, como recurso estratégico diante de algum evento de segurança, visando a preservação da integridade física e psicológica dos(as) adolescentes. (Programa de Atendimento Socioeducativo do Estado de Minas Gerais, p. 32)”

Área Temática	3. Esporte e Cultura	
Indicador	3.1 Esporte	3.2 Cultura
Meta	89%	100%
Resultado	89%	90%

Área Temática	4. Profissionalização		
Indicador	4.1 Cursos Profissionalizantes	4.2 Cursos Pré-qualificação Profissional	4.3 Oficina de Orientação Profissional
Meta	74%	73%	100%
Resultado	61%	-	98%

A seguir constam as considerações da SAAD:

“Concerne ao 3º Relatório Gerencial de Resultados, o parceiro aponta motivos (...) para o não cumprimento das metas pactuadas em relação ao eixo profissionalização quais sejam, a incidência de casos de saúde mental, a baixa escolaridade, somadas as iniciativas para a construção de parcerias.

Em relação às metas pactuadas para a unidade de Passos e do Ceip Contagem, somente no que diz respeito aos cursos de pré-qualificação, ocorreu o devido alcance pelo CSE Passos, ficando aquém do objetivo em relação aos cursos profissionalizantes e oficinas de orientação profissional.

Insta salientar, em relação a parceria do estado de Minas Gerais com o Programa Descubra, que houve adesão dos municípios de Contagem e de Passos desde 2022. Contudo, no município de Passos, ainda não há um Comitê atuante, mas há iniciativas de uma entidade local. É de suma importância a representação dessas unidades nas reuniões ou eventos do Comitê Gestor local para fortalecer os vínculos com potenciais instituições parceiras que possam gerar oportunidades de encaminhamentos aos adolescentes da unidade provisória durante ou no pós-medida, daqueles que cumprirem em Passos.”

Considerações da DMS/SUASE:

“Ao comparar os resultados calculados pela DMS com os apresentados pelo IELO, há discrepâncias em todos os indicadores, pois o IELO considerou os resultados do CEIP Contagem ao realizar os cálculos. Ademais, o indicador Cursos de Pré-qualificação não foi aferido pela DMS, pois, durante o período avaliatório, o sistema Painei SUASE não possuía campos para a coleta dos dados referentes aos cursos de pré-qualificação, inviabilizando a análise. Todavia, essa funcionalidade foi implementada recentemente e será utilizada nas análises futuras.

Índice e Indicador	Meta	IElo	DMS*
<b>Profissionalização</b>	-	82%	80%
4.1. Cursos Profissionalizantes	74%	53%	61%
4.2. Cursos de Pré- Qualificação Profissional	73%	100%	-
4.3. Oficina de Orientação Profissional	100%	89%	98%

\*Fonte: Sistema Painei SUASE. Extração dos dados em 23/09/2024.

Área Temática	5. Saúde	
Indicador	5.1 Atendimento em Saúde dentro do prazo	5.2 Oficinas Temáticas de Saúde para os Adolescentes
Meta	100%	100%
Resultado	98%	98%

A seguir constam as considerações da SAAD/SUASE:

*“Sobre o 3º Relatório Gerencial de Resultados, referente às Unidades Socioeducativas de Passos e Contagem, o eixo Saúde que tem como indicadores o Atendimento em Saúde, Oficinas de Saúde e Atendimento Odontológico (para as unidades que possuem dentistas em seu quadro profissional) teve como avaliação geral de 96%, que pode considerar uma avaliação excelente, partindo do pressuposto que uma unidade socioeducativa teve sua inauguração em junho.*

*O Centro de Internação Provisória de Contagem teve sua inauguração em 10/06/2024 e na data seguinte já estava recebendo adolescentes. Apontaram que o fato de um adolescente que se encontrava em Regime de Acompanhamento em Território de Vivência, impossibilitou realizar o Atendimento em Saúde, bem como a sua participação em Oficina de Saúde, esse fato realmente impacta na avaliação desses dois indicadores, mesmo sendo apenas 01(um) adolescente nessa condição.*

*Por ser uma unidade recentemente inaugurada, avalia-se satisfatoriamente a relação que tem sido estabelecida com os equipamentos de saúde.”*

Área Temática	6. Segurança	
Indicador	6.1 Eventos de Segurança Individuais	6.2 Eventos de Segurança da Unidade
Meta	0	0
Resultado	29	0

A seguir constam as considerações da SAAD/SUASE:

*“Considerando as diversas movimentações, e a rotatividade de profissionais da equipe de segurança que tem ocorrido dentro das unidades socioeducativas geridas nos Contratos de Gestão nº 008/2021 e nº. 009/2023, reforçamos a importância da OS realizar a criação e desenvolvimento dos espaços de diálogo entre as equipes, alinhamento e formação continuada, de modo a reforçar a importância do trabalho em conjunto da comunidade socioeducativa em conformidade com a metodologia da Política de Atendimento Socioeducativo.”*

A DMS/SUASE ponderou:

*“Entretanto, verificamos que na tabela inicial e no gráfico inseridos no 3º RGR, o IELO apresentou o resultado em percentuais, enquanto a orientação é que sejam utilizados números absolutos para aferir os eventos de segurança. É importante frisar que os indicadores de segurança tem polaridade negativa e essa inconsistência foi reportada no último relatório gerencial, destacando a importância de o IELO seguir o que está previsto em contrato para viabilizar a análise comparativa.”*

Área Temática	7. Atendimento ao Adolescente		
Indicador	7.1 Atendimento com Psicólogo	7.2 Atendimento com Serviço Social	7.3 Atendimento com Psicólogo ou Serviço Social
Meta	100%	100%	100%
Resultado	96%	73%	92%

Área Temática	7. Atendimento ao Adolescente		
Indicador	7.4 Atendimento com Pedagogo	7.5 Atendimento com Terapeuta Ocupacional	7.6 Atendimento com Assistente Jurídico
Meta	100%	73%	100%
Resultado	93%	NA	95%

A seguir constam as considerações da SAAD/SUASE:

*“Especificamente no 3º Relatório Gerencial de Resultados do Contrato de Gestão nº 09/2023, o parceiro justifica o não atingimento das metas de atendimento para o CEIP Contagem em função do curto período de permanência dos adolescentes ao acautelamento provisório. Compreende-se tal justificativa e como sugestão, salvo melhor juízo, que a unidade possa manter intercâmbio consistente de boas práticas com outras unidades que executam a medida provisória.”*

Área Temática	8. PIA	
Indicador	8.1 PIA Protocolado	8.2 Participação no PIA
Meta	100%	85%
Resultado	93%	100%

Quanto indicador **Plano Individual de Atendimento, a SAAD/SUASE** destacou:

*“Nesse índice, reitera-se que o cumprimento do prazo para protocolo do PIA é inegociável por se tratar de previsão legal e que as unidades têm o dever de observar o cumprimento desse prazo.”*

Área Temática	9. Gestão da Parceria		
Indicador	9.1. de Inserção dos Dados no Painel SUASE dentro do Prazo	9.2. Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	9.3 Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão
Meta	100%	100%	100%
Resultado			

4 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

QUADRO 3 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Área Temática		Produto	Término Previsto	Término Realizado	Quantitativo Previsto	Quantitativo Executado	Status
1	Ensino	1.1 Realização de oficinas de incentivo aos estudos	01/04/24	30/06/24	4	18	Executado dentro do prazo
		1.2 Realização de feiras de ciência ou tecnologia ou gincana do conhecimento	01/04/24	30/06/24	2	2	Executado dentro do prazo
		1.3 Realização de Oficinas Preparatórias para o ENCCEJA PPL e ENEM PPL	01/04/24	30/06/24	3	7	Executado dentro do prazo
		1.4 Realização de Oficinas Caminhos da Formação Educacional	01/04/24	30/06/24	4	6	Executado dentro do prazo
2	Esporte e Cultura	2.1 Realização de oficinas de esportes	01/04/24	30/06/24	12	13	Executado dentro do prazo
		2.2 Realização de Campeonatos Internos	01/04/24	30/06/24	2	1	Não executado dentro do prazo
		2.3 Realização de Oficinas de Cultura	01/04/24	30/06/24	6	16	Executado dentro do prazo
		2.4 Realização de ações voltadas para festividades e comemorações	01/04/24	30/06/24	6	7	Executado dentro do prazo
		2.5 Divulgação de produções artísticas e literárias elaboradas pelos adolescentes	01/04/24	30/06/24	2	1	Não executado dentro do prazo
		2.6 Realização de Atividades Externas – Esporte, cultura e lazer	01/04/24	30/06/24	3	7	Executado dentro do prazo
3	Profissionalização	3.1 R Realização de oficinas de orientação profissional	01/04/24	30/06/24	4	9	Executado dentro do prazo
		3.2 Realização de Visitas Guiadas com o foco em profissionalização	01/04/24	30/06/24	1	3	Executado dentro do prazo
4	Saúde	4.1 Realização de oficinas temáticas de saúde para os adolescentes	01/04/24	30/06/24	5	13	Executado dentro do prazo
5	Segurança	5.1 Implantação de sistema de CFTV	01/04/24	30/06/24	1	0	Não executado dentro do prazo
		5.2 Aquisição e implantação de sistema de Bastão de Ronda	01/04/24	30/06/24	1	2	Executado dentro do prazo
		5.4 Aquisição de cofre para guarda de armas de fogo	01/04/24	30/06/24	2	2	Executado dentro do prazo
6	Gestão da equipe e da parceria	6.1 Contratação e treinamento dos colaboradores para complementação e/ou formação das equipes da Unidade Socioeducativa	01/04/24	30/06/24	1	1	Executado dentro do prazo
		6.3 Realização de capacitações	01/04/24	30/06/24	1	4	Executado dentro do prazo
		6.4 Realização de Visitas Técnicas de Intercâmbio entre equipes das Unidades Socioeducativas	01/04/24	30/06/24	1	2	Executado dentro do prazo

7	Infraestrutura e documentação	7.2	Elaboração e execução de Plano de Manutenção da Infraestrutura da Unidade Socioeducativa	01/04/24	30/06/24	1	1	Executado dentro do prazo
---	-------------------------------	-----	--	----------	----------	---	---	---------------------------

Quanto ao produto profissionalização, a SAAD manifestou:

*"No que tange às oficinas de orientação profissional, constata-se que o Instituto realizou nove, atendendo, assim, à meta pactuada, que era de apenas quatro para o período. Todavia, não consta do documento o relatório descritivo das atividades de profissionalização, o que impossibilita a realização de qualquer juízo quanto à qualidade das fontes comprobatórias."*

Em relação ao produto saúde, realização de oficinas temáticas de saúde para os adolescentes:

*"(...) no 3º Relatório Gerencial de Resultados, consta que as informações poderiam ser acessadas nos anexos dos documentos, entretanto não foram identificados os anexos. Dito isso, reforçamos quanto a relevância das Oficinas de Saúde na rotina das Unidades Socioeducativas, promovendo espaços reflexivos e de promoção em saúde do(a) adolescente."*

Quanto ao produto 2.2 Realização de Campeonatos Internos, o Instituto Elo informou que:

*"Atividade não realizada no CEIP Contagem dado início das atividades na Unidade somente no último mês do período avaliatório no dia 10/06/2024. A admissão dos primeiros adolescentes ocorreu no dia 11/06/2024 possibilitando apenas 20 dias para organização da oferta de atividades no período. Solicitamos desconsideração da meta frente à impossibilidade de atendimento dos critérios de aceitação do produto e garantia da oferta de forma qualificada para os adolescentes."*

Em relação ao produto 2.5 Divulgação de produções artísticas e literárias elaboradas pelos adolescentes o IElo manifestou que:

*"Atividade não realizada no CEIP Contagem dado início das atividades na Unidade somente no último mês do período avaliatório no dia 10/06/2024. A admissão dos primeiros adolescentes ocorreu no dia 11/06/2024 possibilitando apenas 20 dias para organização da oferta de atividades no período. Solicitamos desconsideração da meta frente à impossibilidade de atendimento dos critérios de aceitação do produto e garantia da oferta de forma qualificada para os adolescentes."*

### 3.1 – Detalhamento da realização dos produtos

<b>Área Temática</b>	<b>1. Ensino</b>
<b>Produto</b>	<b>1.1 Realização de oficinas de incentivo de incentivo aos estudos</b>
Quantitativo	18
Previsão de término	30/06/2024
Término realizado	30/06/2024
Status	Executado dentro do prazo

De modo geral, as unidades têm apresentado um bom quantitativo de registros de participação em oficinas de incentivo aos estudos, destaque para o CSE Santa Clara que apresenta um total de 874 registros. Não obstante, foi verificado a partir de dados do Painel SUASE registros de não participação de adolescentes nas oficinas ao longo de determinado mês, dentro do período avaliado. Outrossim, importa elucidar que desses registros, algumas não participações em oficinas podem ser justificadas pelo desligamento, especialmente nos primeiros dias do mês, já outros registros a partir dos dados constantes do Painel SUASE não é possível aferir a motivação da não participação. A Ausência do documento ANEXO, citado no Relatório, poderia auxiliar a análise mais aprofundada.

<b>Área Temática</b>	<b>1. Ensino</b>
<b>Produto</b>	<b>1.2 Realização de feiras de ciência ou tecnologia ou gincana do conhecimento</b>
Quantitativo	2
Previsão de término	30/06/2024
Término realizado	30/06/2024
Status	Executado dentro do prazo

A realização de feiras de ciência ou tecnologia ou gincana do conhecimento tem sido compartilhada pelas unidades através de registros fotográficos e breve resumo. Outrossim, os números apresentados no relatório demonstram que as unidades atingiram ou ultrapassaram a meta prevista. Não obstante, visto que o painel SUASE não contempla essas atividades em separado, seria importante o envio de relato mais detalhado sobre a execução, pontos positivos, avanços necessários, dentre outras informações.

<b>Área Temática</b>	<b>1. Ensino</b>
<b>Produto</b>	<b>1.3 Realização de Oficinas Preparatórias para o ENCCEJA PPL e ENEM PPL</b>
Quantitativo	7
Previsão de término	30/06/2024
Término realizado	30/06/2024
Status	Executado dentro do prazo

Sobre este produto, a partir do painel SUASE não é possível mensurar o quantitativo de oficinas específicas no ENCCEJA PPL 2024 que foram realizadas pela unidade, o que poderia ser compreendido mediante a disponibilização dos anexos citados nos Relatórios de Apuração. Não obstante, importa ressaltar que a DFP tem acompanhado tem orientado as unidades, bem como os responsáveis pedagógicos, por meio de grupo específico, sobre a importância da realização de oficinas preparatórias, que ofertem inclusive simulados, tendo sido compartilhado pela equipe da DFP para acesso a materiais digitais. Ademais, foi solicitado aos responsáveis o envio de registros fotográficos das ações empreendidas.

<b>Área Temática</b>	<b>1. Ensino</b>
<b>Produto</b>	<b>1.4 Realização de Oficinas Caminhos da Formação Educacional</b>
Quantitativo	6
Previsão de término	30/06/2024
Término realizado	30/06/2024
Status	Executado dentro do prazo

Em relação as oficinas Caminhos da Formação educacional, os números apresentados no relatório demonstram que as unidades ultrapassaram a meta prevista. Não obstante, visto que o painel SUASE não contempla essas atividades em separado, seria importante o envio de relato mais detalhado sobre a execução, pontos positivos, avanços necessários, dentre outras informações.

<b>Área Temática</b>	<b>2. Esporte, Cultura e Lazer</b>
<b>Produto</b>	<b>2.1 Realização de Oficinas de Esporte</b>
Quantitativo	13
Previsão de término	30/06/2024
Término realizado	30/06/2024
Status	Executado dentro do prazo

No acompanhamento periódico, verifica-se pelos dados do Painel SUASE que os percentuais têm atingido níveis satisfatórios de desempenho das metas constantes no Contrato de Gestão, indo ao encontro das informações do relatório gerencial de resultados nº 8/2021.

<b>Área Temática</b>	<b>2. Esporte, Cultura e Lazer</b>
<b>Produto</b>	<b>2.2 Realização de Campeonatos Internos</b>
Quantitativo	1
Previsão de término	30/06/2024
Término realizado	30/06/2024
Status	Não executado dentro do prazo

<b>Área Temática</b>	<b>2. Esporte, Cultura e Lazer</b>
<b>Produto</b>	<b>2.3 Realização de Oficinas de Cultura</b>
Quantitativo	16
Previsão de término	30/06/2024
Término realizado	30/06/2024
Status	Executado dentro do prazo

No acompanhamento periódico, verificamos pelos dados do Painel SUASE que os percentuais têm atingido níveis satisfatórios de desempenho das metas constantes no Contrato de Gestão, indo ao encontro das informações do relatório gerencial de resultados nº 8/2021.

<b>Área Temática</b>	<b>2. Esporte, Cultura e Lazer</b>
<b>Produto</b>	<b>2.4 Realização de ações voltadas para festividades e comemorações</b>
Quantitativo	7
Previsão de término	30/06/2024
Término realizado	30/06/2024
Status	Executado dentro do prazo

No acompanhamento periódico, verificamos pelos dados do Painel SUASE que os percentuais têm atingido níveis satisfatórios de desempenho das metas constantes no Contrato de Gestão, indo ao encontro das informações do relatório gerencial de resultados nº 8/2021.

<b>Área Temática</b>	<b>2. Esporte, Cultura e Lazer</b>
<b>Produto</b>	<b>2.5 Divulgação de produções artísticas e literárias elaboradas pelos adolescentes</b>
Quantitativo	1
Previsão de término	30/06/2024
Término realizado	30/06/2024
Status	Não executado dentro do prazo

<b>Área Temática</b>	<b>2. Esporte, Cultura e Lazer</b>
<b>Produto</b>	<b>2.6 Realização de Atividades Externas – Esporte, cultura e lazer</b>
Quantitativo	7
Previsão de término	30/06/2024

Término realizado	30/06/2024
Status	Executado dentro do prazo

<b>Área Temática</b>	<b>3. Profissionalização</b>
<b>Produto</b>	<b>3.1 Realização de oficinas de orientação profissional</b>
Quantitativo	9
Previsão de término	30/06/2024
Término realizado	30/06/2024
Status	Executado dentro do prazo

No que tange às oficinas de orientação profissional, constata-se que o Instituto realizou nove, atendendo, assim, à meta pactuada, que era de apenas quatro para o período.

<b>Área Temática</b>	<b>3. Profissionalização</b>
<b>Produto</b>	<b>3.2 Realização de Visitas Guiadas com o foco em profissionalização</b>
Quantitativo	3
Previsão de término	30/06/2024
Término realizado	30/06/2024
Status	Executado dentro do prazo

<b>Área Temática</b>	<b>4. Saúde</b>
<b>Produto</b>	<b>4.1 Realização de oficinas temáticas de saúde para os adolescentes</b>
Quantitativo	13
Previsão de término	30/06/2024
Término realizado	30/06/2024
Status	Executado dentro do prazo

Com relação ao produto acima, evidencia-se sobre a importância dos temas a serem ofertados para os(as) adolescentes estejam em conformidade com a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI), com metodologias diversificadas e principalmente que seja oficinas construídas e idealizadas para o perfil dos(as) adolescentes.

Reforçamos quanto a relevância das Oficinas de Saúde na rotina das Unidades Socioeducativas, promovendo espaços reflexivos e de promoção em saúde do(a) adolescente.

<b>Área Temática</b>	<b>5. Segurança</b>
<b>Produto</b>	<b>5.1 Implantação de Sistema de CFTV</b>
Quantitativo	0
Previsão de término	30/06/2024
Término realizado	30/06/2024
Status	Não executado dentro do prazo

No Contrato de Gestão nº 09/2023, o CSE Passos possui sistema de CFTV, que não é monitorado em tempo real. Os CEIPs Contagem e São Beneditos unidades recém-inauguradas aguardam instalação do sistema de CFTV.

Diante dos avanços tecnológicos, reforçamos que a implantação das Centrais de Monitoramento operando em tempo real, 24 horas dia, contribuirão de forma significativa para o efetivo uso do sistema de CFTV implantado ou que será implantado nos Centros Socioeducativos.

Através da Central de Monitoramento é possível orientar a atuação qualificada das equipes de segurança de forma preventiva, a atuação imediata diante de uma ocorrência, bem como, na auditoria de procedimentos e na elucidação de controvérsias, visando a garantia de direitos dos atores envolvidos, a salvaguarda da imagem institucional e a consolidação dos princípios da administração pública.

<b>Área Temática</b>	<b>5. Segurança</b>
<b>Produto</b>	<b>5.2 Aquisição de Implantação de Sistema de Bastão de Ronda</b>
Quantitativo	2
Previsão de término	30/06/2024
Término realizado	30/06/2024
Status	Executado dentro do prazo

No Contrato de Gestão nº 09/2023, apenas o CEIP São Benedito não possui o sistema de Bastão de Bastão Ronda instalado e em operação.

<b>Área Temática</b>	<b>5. Segurança</b>
<b>Produto</b>	<b>5.4 Aquisição de cofre para guarda de armas de fogo</b>
Quantitativo	2
Previsão de término	30/06/2024
Término realizado	30/06/2024



Status	Executado dentro do prazo
--------	---------------------------

<b>Área Temática</b>	<b>6. Gestão da equipe e da parceria</b>
<b>Produto</b>	<b>6.1 Contratação e treinamento dos colaboradores para complementação e/ou formação das equipes da Unidade Socioeducativa</b>
Quantitativo	1
Previsão de término	30/06/2024
Término realizado	30/06/2024
Status	Executado dentro do prazo

<b>Área Temática</b>	<b>6. Gestão da equipe e da parceria</b>
<b>Produto</b>	<b>6.3 Realização de capacitações</b>
Quantitativo	4
Previsão de término	30/06/2024
Término realizado	30/06/2024
Status	Executado dentro do prazo

<b>Área Temática</b>	<b>6. Gestão da equipe e da parceria</b>
<b>Produto</b>	<b>6.4 Realização de visitas técnicas de intercâmbio entre equipes das unidades socioeducativas</b>
Quantitativo	2
Previsão de término	30/06/2024
Término realizado	30/06/2024
Status	Executado dentro do prazo

<b>Área Temática</b>	<b>7. Infraestrutura e documentação</b>
<b>Produto</b>	<b>7.2 Elaboração e execução de plano de manutenção da infraestrutura da unidade socioeducativa</b>
Quantitativo	1
Previsão de término	30/06/2024
Término realizado	30/06/2024
Status	Executado dentro do prazo

#### 4 – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
(T) Transporte de Saldo Financeiro Anterior	5.812.501,35	5.672.119,40	4.802.486,79	3.887.586,35	7.572.268,20	6.652.883,95	5.625.487,08	5.625.487,08	5.625.487,08	5.625.487,08	5.625.487,08	5.625.487,08
(E) Total de Entradas de Recursos	57.941,73	45.714,22	38.490,50	4.536.194,47	66.235,65	49.380,30	-	-	-	-	-	-
(S) Total de Saídas de Recursos	198.323,68	915.346,83	953.390,94	851.512,62	985.619,90	1.076.777,17	-	-	-	-	-	-
(SF) Saldo Financeiro Apurado (T+E-S)	5.672.119,40	4.802.486,79	3.887.586,35	7.572.268,20	6.652.883,95	5.625.487,08	5.625.487,08	5.625.487,08	5.625.487,08	5.625.487,08	5.625.487,08	5.625.487,08

Distribuição Gerencial dos Recursos	
(PP) Provisões de Pessoal	725.388,67
(C) Recursos Comprometidos	755.195,59
(AR) Adiantamento de Recursos de Repasse Anterior:	-
(SR) Saldo Remanescente (SF-PP-C-AR)	4.144.902,82
(SF) Saldo Financeiro (Somatório)	5.625.487,08

Composição do Saldo Financeiro (SF)	
Saldo Extrato C/C	500,00
Saldo Extrato CI 1	5.624.987,08
Saldo Extrato CI 2	-
Saldo Fundo Fixo	-
(SF) (=) Saldo Financeiro	5.625.487,08

Movimentação da Reserva de Recursos	
Transporte de Saldo	-
Transferência para Reserva	261.119,84
Rendimentos Fin da Reserva	6.529,04
Gastos da Reserva	-
Saldo	267.648,88

(G) CONFERENCIA (Saldo Existente - Apurado) -

Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades do Contrato de Gestão

Nº	Atividades	Previsto	Realizado	Realizado (I) / Previsto
1	Área Meio		92.592,57	-
2	Passos	1.991.468,70	2.053.942,48	103,14%
3	Contagem	1.486.608,00	1.271.047,81	85,50%
30	São Benedito	1.943.117,70	162.037,33	8,34%
	<b>Total</b>	<b>5.421.194,40</b>	<b>3.579.620,19</b>	<b>66,03%</b>

**Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência**

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	TOTAL
<b>Previsto</b>							
<b>1 Entrada de Recursos</b>							
1.1 Repasses	4.493.870,00	-	-	5.738.830,79	-	-	<b>10.232.700,79</b>
1.2 Rendimentos Fin.	-	-	-	-	-	-	-
1.3 Receitas Arrecadadas	-	-	-	-	-	-	-
1.3.1 Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2 Rendimentos Fin. of Destinação Específica	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal Receitas:</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>(E) Total de Entradas:</b>	<b>4.493.870,00</b>	-	-	<b>5.738.830,79</b>	-	-	<b>10.232.700,79</b>
<b>2 Saída de Recursos</b>							
2.1 Gastos com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-
2.1.1 Salários	304.792,61	510.309,65	518.318,74	922.735,66	922.735,66	922.735,66	<b>4.101.627,98</b>
2.1.2 Estagiários	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3 Encargos	117.666,36	195.258,19	193.141,48	348.020,78	348.020,78	348.020,78	<b>1.556.128,37</b>
2.1.4 Benefícios	52.462,84	96.516,59	96.893,09	157.667,82	157.667,82	157.667,82	<b>698.876,98</b>
<b>Subtotal (Pessoal):</b>	<b>474.922,81</b>	<b>792.084,43</b>	<b>804.353,31</b>	<b>1.428.424,26</b>	<b>1.428.424,26</b>	<b>1.428.424,26</b>	<b>6.356.633,33</b>
2.2 Gastos Gerais	235.156,00	337.111,00	458.611,00	673.286,00	555.186,00	449.186,00	<b>2.708.536,00</b>
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.4 Transferência para Reserva	-	-	-	-	-	-	-
<b>(S) Total de Saídas:</b>	<b>710.078,81</b>	<b>1.129.195,43</b>	<b>1.262.964,31</b>	<b>2.101.710,26</b>	<b>1.983.610,26</b>	<b>1.877.610,26</b>	<b>9.065.169,33</b>

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	TOTAL
<b>Realizado</b>							
<b>1 Entrada de Recursos</b>							
1.1 Repasses	4.493.870,00	-	-	-	-	-	<b>4.493.870,00</b>
1.2 Rendimentos Fin.	57.943,58	45.712,37	80.814,94	66.235,66	49.380,31	0,01	<b>300.086,87</b>
1.3 Receitas Arrecadadas	-	-	-	-	-	-	-
1.3.1 Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2 Rendimentos Fin. of Destinação Específica	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal Receitas:</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>(E) Total de Entradas:</b>	<b>4.551.813,58</b>	<b>45.712,37</b>	<b>80.814,94</b>	<b>66.235,66</b>	<b>49.380,31</b>	<b>0,01</b>	<b>4.793.956,87</b>
<b>2 Saída de Recursos</b>							
2.1 Gastos com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-
2.1.1 Salários	256.445,65	268.618,33	272.094,23	293.668,01	462.026,75	467.623,00	<b>2.020.475,97</b>
2.1.2 Estagiários	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3 Encargos	78.057,98	135.548,34	142.986,00	205.900,20	210.431,75	242.055,86	<b>1.014.980,13</b>
2.1.4 Benefícios	2.578,06	49.494,49	31.359,35	37.454,24	88.924,40	86.210,51	<b>312.931,81</b>
<b>Subtotal (Pessoal):</b>	<b>337.082,49</b>	<b>453.661,16</b>	<b>446.439,58</b>	<b>537.022,45</b>	<b>761.382,90</b>	<b>795.889,37</b>	<b>3.348.387,91</b>
2.2 Gastos Gerais	102.741,85	400.951,09	389.268,10	439.913,03	415.595,05	404.220,90	<b>2.156.754,02</b>
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	15.629,80	63.093,19	256.231,00	4.991,88	139.877,21	17.819,90	<b>497.642,98</b>
2.4 Transferência para Reserva	57.941,72	45.712,37	38.489,97	42.324,44	66.235,63	49.380,29	<b>300.084,42</b>
<b>(S) Total de Saídas:</b>	<b>513.395,86</b>	<b>963.417,81</b>	<b>1.130.428,65</b>	<b>1.024.251,80</b>	<b>1.383.090,79</b>	<b>1.267.310,46</b>	<b>6.302.869,33</b>

#### 4.1 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Para o 3º período avaliatório, de abril a junho de 2024, de acordo com o Relatório Gerencial Financeiro, estava previsto o total de despesas de R\$ 9.065.169,33, tendo sido executado o valor de R\$ 6.302.869,33 (69,5%).

Com relação ao Gastos das Atividades (tabela 3), a média da taxa entre realizado e previsto foi de 66,03%, considerando as 3 atividades previstas. A porcentagem mais alta foi a atividade "Passos" (103,14%), e a menor foi a atividade "São Benedito" (8,34%).

Com relação aos repasses, o Contrato de Gestão previu a 3ª parcela no valor de R\$ 5.738.830,79 para o mês de abril/24, que foi efetivado em julho/2024.

Quanto aos aspectos gerais da análise contábil-financeira, a assessora financeira da Comissão de Monitoramento atestou a regularidade das rescisões que ocorreram no período avaliatório, bem como do Relatório Gerencial Financeiro e extratos bancários.

#### 5- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Importante também a OS se apropriar das considerações apresentadas pelas áreas técnicas da SUASE consubstanciadas nesse relatório, de modo a avançar em conjunto nas melhorias pretendidas, tanto pela OS quanto pela SUASE.

A Supervisão do CG também têm visitado in loco as Unidades Socioeducativas sob cogestão do Instituto Elo, gerando relatórios técnicos, para que esta possa cumprir suas obrigações estabelecidas na Lei Estadual nº 23.081/18, no Decreto Estadual nº 47.553/18 e cláusulas do Contrato de Gestão.

## DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

Declaro ter realizado as rotinas de monitoramento e fiscalização do Contrato de Gestão, supervisionado as ações realizadas pelo Instituto Elo neste período avaliatório e realizado a conferência dos seguintes itens:

- dados apresentados no Relatório Gerencial de Resultados e Relatório Gerencial Financeiro;
- fontes de comprovação dos indicadores e produtos, quando possível e por amostragem;
- saldo dos extratos bancários das contas vinculadas ao Contrato de Gestão;
- processos de rescisões trabalhistas e suas homologações, por amostragem;
- documentos fiscais, trabalhistas e previdenciários;
- valor do Provisionamento Trabalhista;
- lista de bens adquiridos pela OS no período;
- valores comprometidos, conforme demonstração no Relatório Gerencial Financeiro;
- observância dos regulamentos próprios que disciplinam os procedimentos que deverão ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras e alienações e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas conforme disposto na legislação pertinente e na metodologia de checagens amostrais periódicas;
- adequação das despesas ao objeto do Contrato de Gestão.

Diante das informações assim obtidas, ratifico e atesto a fidedignidade das informações contidas neste relatório.

Belo Horizonte, *data da assinatura*.

**Fábio César Araújo Costa**

Supervisor do Contrato de Gestão

**Camila Borges Nascentes Coelho**

Supervisora Adjunta do Contrato de Gestão

**Ana Carolina dos Santos Gonçalves**

Representante da Unidade Financeira do OEP

**Danielle Almeida de Magalhães Ferreira**

Representante da Unidade Jurídica do OEP



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Araujo Costa, Diretor (a)**, em 01/10/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Borges Nascentes Coelho, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Almeida de Magalhães Ferreira, Assessora Jurídica**, em 01/10/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **98531355** e o código CRC **6E2C7808**.